



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Criado Pela Lei nº 257 de 1 de Novembro de 1974 - Nº: 27 Mês: 12 Ano: 2012

20 DE DEZEMBRO DE 2012.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 652/2012 DE: 20 DE DEZEMBRO DE 2012

CRIA O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DESEFA SOCIAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba o DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL;

Art. 2º - Fica criado no Departamento os seguinte Cargos:

- a) Diretor do Departamento
- b) Diretor Adjunto
- c) Chefe da Divisão de Segurança
- d) Assessor do Diretor
- e) Assessoria jurídica

Art. 3º - Fica o Prefeito Constitucional autorizado a Baixar Decreto com as remunerações dos cargos criados por esta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012.


Rafael Fernandes de Carvalho Junior
Prefeito